**INDICAÇÃO n. 57/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de novembro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar SÔNIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLI, do Partido dos Trabalhadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE DA LINHA BAIXO ARARA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da manutenção e melhorias no Posto de Saúde da Linha Baixo Arara.

O referido local encontra-se com a pintura externa e interna desgastada pelo tempo, e faz muitos anos desde a última pintura, sendo necessária a realização de pintura nova. Também se faz necessário a aquisição de um bebedor para a população que está em atendimento no estabelecimento.

O local, por se tratar de prédio antigo, encontra-se sem acessibilidade, com isso, seria necessário a abertura de um portão lateral com acesso a rampa facilitado assim, o acesso para pessoas que utilizam cadeira de rodas.

As telas que cercam o terreno também necessitam de reparos, pois atualmente animais de pequeno porte como, cães e gatos entram nas mediações do terreno e fazem muita sujeira.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | JAIR TIBOLLA |
| Presidente | Vice-Presidente |